



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, nº. 321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2577
CGC: 94.707.817/0001-48

RESOLUÇÃO Nº. 136/2021, de 28 de julho de 2021.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 1.472/1993, de 04 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que conforme a Ata nº. 840/2021, os serviços prestados pelas Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas Credenciadas ao Sistema de Saúde, gerido pelo IPASEM/CB, quanto aos honorários médicos serão remunerados, de acordo com a tabela que segue, a partir de 01/08/2021:

CONSULTA ELETIVA	R\$ 84,37 = (64,37 + pago no ato R\$ 20,00)
CONSULTA PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 58,83 = (38,83 + pago no ato R\$ 20,00)
CONSULTA PUERICULTURA	R\$ 126,55 = (99,55 + pago no ato R\$ 27,00)

VALOR CH (R\$)	
HONORÁRIOS MÉDICOS	0,72

§ 1º. O valor de R\$ 20,00 (vinte reais), pago pelos segurados a título de co-participação nas Consultas Eletivas e de Pronto Atendimento ficará mantido.

Art. 4º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DELMA PORN AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

Karini Pinheiro Ciocari
Superintendente Geral do Instituto